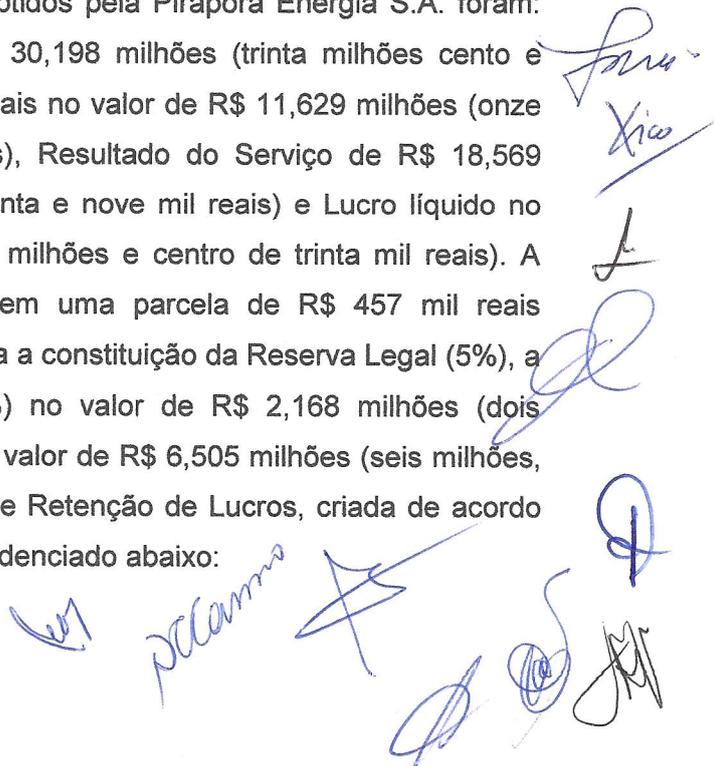


ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017, às 10h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, cumprimentou a todos e a seguir colocou em apreciação o item I da pauta, "**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 26/01/2017**", (tempo 05min), a qual resultou aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao item II da pauta, para conhecimento, "**Demonstrações Financeiras do exercício de 2016**", (tempo 10 min) passando a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, que relatou a matéria com base na a apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, apresentou a Demonstração de Resultados (DRE) da Pirapora Energia S.A. do exercício de 2016, comparando-a com o exercício de 2015. Os principais resultados obtidos pela Pirapora Energia S.A. foram: Receita Operacional Líquida no valor de R\$ 30,198 milhões (trinta milhões cento e noventa e oito mil reais), Despesas Operacionais no valor de R\$ 11,629 milhões (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), Resultado do Serviço de R\$ 18,569 milhões (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais) e Lucro líquido no período no valor de R\$ 9,130 milhões (nove milhões e centro de trinta mil reais). A proposta de destinação de Resultados contem uma parcela de R\$ 457 mil reais (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) para a constituição da Reserva Legal (5%), a distribuição de Dividendos obrigatórios (25%) no valor de R\$ 2,168 milhões (dois milhões, cento e sessenta e oito mil reais) e o valor de R\$ 6,505 milhões (seis milhões, quinhentos e cinco mil reais) como Reserva de Retenção de Lucros, criada de acordo com o artigo 196, da lei 6.404/76, conforme evidenciado abaixo:



	2016
Resultado do exercício.....	9.130
(-) Prejuízos acumulados.....	-
Lucro líquido do exercício.....	9.130
Reserva Legal (5%).....	(457)
Resultado após reserva legal.....	8.673
Dividendo Obrigatório (25%).....	(2.168)
Reserva de retenção de lucros.....	(6.505)
Lucro Remanescente	-

O fundamento para a constituição da Reserva de Retenção de Lucros a Diretoria advém do fato de que a Pirapora Energia SA fechou o exercício de 2016 com R\$ 5,1 MM de caixa, mas necessita de um caixa mínimo para satisfazer às necessidades do Orçamento de 2017, constantes da RD A/007/01/059º, de 30/11/2016, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 07/12/2016, conforme quadro a seguir:

Custos de Operação	R\$ 5,8 MM
Investimento de Capital	R\$ 4,0 MM
Compra de Energia	R\$ 2,9 MM
Capital de Giro	R\$ 1,0 MM
Total	R\$ 13,7 MM

As fontes para a cobertura desse orçamento são oriundas de recursos próprios da Companhia, não estando previstas novas captações de recursos para 2017. Nesse sentido, considerando o andamento das atividades de recuperação definitiva das turbinas da Usina, a proposta da Companhia é distribuir o dividendo mínimo (25%) em conformidade com o Orçamento aprovado e constituir o saldo restante como reserva de retenção de lucro, garantindo, assim, o atendimento às necessidades acima relacionadas. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, o colegiado **aprovou por unanimidade** o encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Pirapora Energia S.A. para o exame e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal, retornando a este colegiado para a sua aprovação final. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item III** da pauta, para conhecimento, "**Atualização**

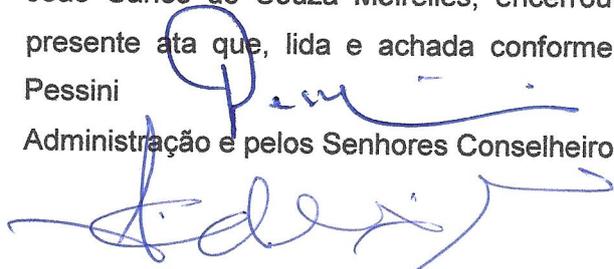
Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *hru*
 - Middle right: *Xico*
 - Bottom right: *J*
 - Bottom center: *pacanno*
 - Bottom right: *Q*
 - Bottom right: *BR*

das Informações sobre providências para a reforma das Unidades Geradoras 1 e 2, provisória e definitiva”, (tempo 10min) passando a palavra ao Diretor de Geração, Jean Cesare Negri, que expos a matéria com base na apresentação (7 páginas) contendo os cronogramas, gráfico e fotos. O Diretor de Geração, Jean Cesare Negri, explicou aos conselheiros as principais providências e trabalhos executados em conjunto com as empresas do consórcio. A operação provisória e monitorada da unidade geradora 1 transcorre normalmente, sendo prevista nova inspeção em 10/3/17 e a parada para recuperação definitiva em maio/17. O cronograma revisado indica para final de julho e agosto a operação na condição de recuperação definitiva das unidades geradoras 2 e 1, respectivamente. O Diretor concluiu sua apresentação destacando que o grande desafio, fundamental em todo o processo, é o aprendizado quanto ao modo mais eficiente de operação da PCH Pirapora de acordo com suas próprias características construtivas e condições operacionais, citando como exemplo a má qualidade da água, restrições do controle de cheias, assoreamento do reservatório etc. Solicitando a palavra, o **Conselheiro Nelson Nucci** ponderou sobre o elevado número de ocorrências técnicas - falhas e problemas constatados e relatados praticamente todos os meses desde a entrada em operação da usina e, tendo em vista esta constatação, parabenizou a EMAE pelos estudos, enfrentamento e solução dos problemas; entretanto, o próprio Conselheiro questionou a diretoria da EMAE sobre as conclusões do processo de responsabilização pelos problemas, até para deixar claro ao Conselho de Administração se o assunto foi esgotado (ou não) e inclusive para poder isentar aqueles que não tiveram nenhuma responsabilidade sobre os fatos e/ou prejuízos incorridos. Os **Conselheiros José Gregori e Francisco Graziano** também manifestaram esta mesma preocupação, ressaltando a necessidade da EMAE esclarecer, mediante laudos e outros documentos, bem como adotar as providências administrativas ou jurídicas cabíveis. O Diretor **Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciocchi**, explicou, inicialmente, que há 2 (dois) aspectos distintos que devem ser avaliados: 1) a existência de falhas de projeto e, por outro lado, 2) eventuais falhas de execução ou acompanhamentos. Abordou, ainda, sobre o resultado da sindicância interna que apontou responsabilidades para 2 (dois) empregados que atuavam nas áreas de fiscalização e gerenciamento dos contratos de gerenciamento da obra e de

Luiz
Xico
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Palammo
[Signature]

empreitada integral. Explicou, entretanto, que estes empregados atualmente já não fazem parte do quadro da EMAE. A Conselheira **Nanci Cortazzo M. Galuzio** solicitou conhecimento sobre a sindicância e indagou sobre as eventuais providências que ainda devem ser tomadas. O Diretor de Geração, **Jean Cesare Negri** observou que existe um Laudo técnico consolidado do IPT sobre as falhas nas turbinas, sobre as quais o Consórcio assumiu as reparações. E, está em andamento um 2º Laudo técnico contratado com o IPT sobre o derrocamento do talude de jusante da casa de força na margem esquerda. Retomando a palavra, o **Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles** resumiu o encaminhamento no sentido da Diretoria da EMAE providenciar os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelos Conselheiros e, informar oportunamente quanto à continuidade de providências nas esferas administrativa e/ou jurídica sobre o conjunto das ocorrências na PCH Pirapora. A seguir passou ao **item IV** da pauta, para conhecimento, "**Assuntos Gerais**". Não houve. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, João Carlos de Souza Meirelles, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


João Carlos de Souza Meirelles


Luiz Carlos Ciochi

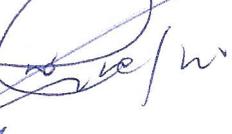
~~~~
Alexsandro Peixe Campos

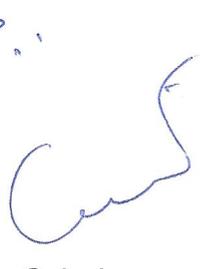

Francisco Graziano Neto


Quinta e última folha da 32ª Reunião do Conselho de Administração


João Ruy Castelo Branco de Castro


José Gregori


Marcio Rea

Nanci Cortazzo Mendes Galuzio


Nelson Luiz Rodrigues Nucci


Paulo César do Carmo



